



1º Relatório Mensal de Atividades

Janeiro a Novembro/2025

ELOY DE SOUZA RIBEIRO E LUIZ CARLOS KLEMPOVUS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0016255-81.2025.8.16.0019

JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA/PR

JUÍZA: DRA. DANIELA FLÁVIA MIRANDA

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre os Recuperandos

04 Estrutura do Passivo

05 Análise Econômico-Financeira

06 Considerações Finais

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).



O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Produtores Rurais **ELOY DE SOUZA RIBEIRO e LUIZ CARLOS KLEMPOVUS**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **janeiro a novembro/2025**, tendo em vista que trata-se do primeiro relatório mensal de atividades (RMA) apresentado pela Administração Judicial.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juizado da 1ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR.

01. Considerações Iniciais

Documentação Mensal

O presente relatório não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelos devedores. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações dos produtores rurais.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, nos termos do art. 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, verifica-se que, até o momento de elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, parte significativa da documentação solicitada pela Administração Judicial não havia sido encaminhada. Tal circunstância justifica a ausência de determinadas informações ao longo deste relatório. Na sequência, apresenta-se um quadro-resumo contendo a relação dos documentos efetivamente recebidos.

ELOY DE SOUZA RIBEIRO e LUIZ CARLOS KLEMPOVUS.			
#	Documentos	Período	Status
1	Balancete contábil analítico assinado (pdf)	Nov/2024 a Nov/2025	Parcialmente
2	Balancete contábil analítico (excel) - mensal	Nov/2024 a Nov/2025	Parcialmente
3	Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR)	Nov/2024 a Nov/2025	Apresentado apenas um resumo de 2025
4	Fluxo de caixa (projeção) - Método Indireto	2026	Não apresentado
5	Extratos Bancários	Nov/2024 a Nov/2025	Não apresentado
6	Relatório do Ativo Imobilizado (descrição dos bens, histórico, valores, depreciação e local)	Atualizado	Não apresentado
7	Composição detalhada do passivo tributário (tributo, competência e valor)	Atualizado	Não apresentado
8	Extrato do e-CAC (RFB)	Atualizado	Não apresentado
9	Folhas de pagamento e resumo (por produtor)	Nov/2024 a Nov/2025	Não apresentado
10	Relatório gerencial de funcionários (discriminação dos cargos e regime de contratação)	Nov/2024 a Nov/2025	Não apresentado
11	Relatório do passivo contingente e passivo extraconcursal (consolidado)	Atualizado	Não apresentado
12	Cédula rural pignoratícia (se houver)	Atualizado	Não apresentado
13	Relatório gerencial da movimentação dos animais (produção/engorde/venda)	Atualizado	Não apresentado
14	Croqui da propriedade enviado aos bancos	Atualizado	Não apresentado
15	Matrículas dos imóveis utilizados (próprios ou arrendados)	Atualizado	Não apresentado
16	Contratos de arrendamento/partneria com especificação de áreas e prazos	Vigência Atual	Não apresentado
17	Recibo de Inscrição no CAR com coordenadas geográficas e área total	Atualizado	Não apresentado
18	Notas fiscais de venda	Nov/2024 a Nov/2025	Não apresentado
19	Notas fiscais de insumos	Nov/2024 a Nov/2025	Não apresentado
20	Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (de cada produtor)	Último declarado	Não apresentado
21	Apólices de seguro rural (se houver)	Vigência Atual	Não apresentado

Diante da documentação não encaminhada, o escopo do presente relatório restou limitado, não sendo possível abordar, nos slides subsequentes, o passivo extraconcursal, a relação de ações e processos, o passivo tributário, a composição do Ativo Imobilizado, bem como as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

02. Cronograma Processual

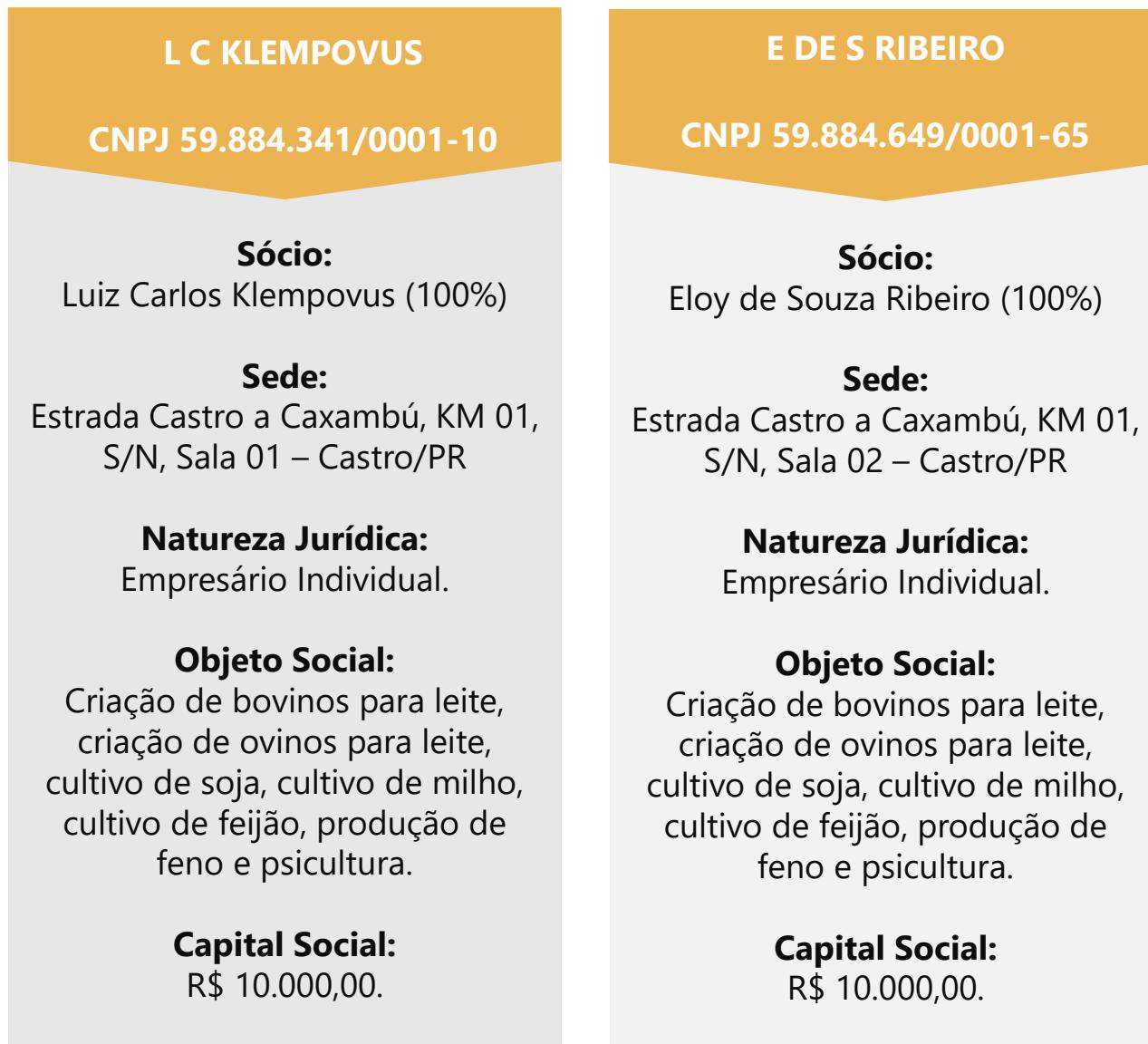
Eloy de Souza Ribeiro e Luiz Carlos Klempovus



03. Informações sobre os Recuperandos

Descrição dos Recuperandos e estrutura societária ¹

Luiz Carlos Klempovus e Eloy de Souza Ribeiro



¹ As informações foram extraídas dos documentos disponibilizados nos Mvgs. 1.10 e 1.11.

03. Informações sobre os Recuperandos

Breve Histórico



03. Informações sobre os Recuperandos

Outras Informações

Demais Informações



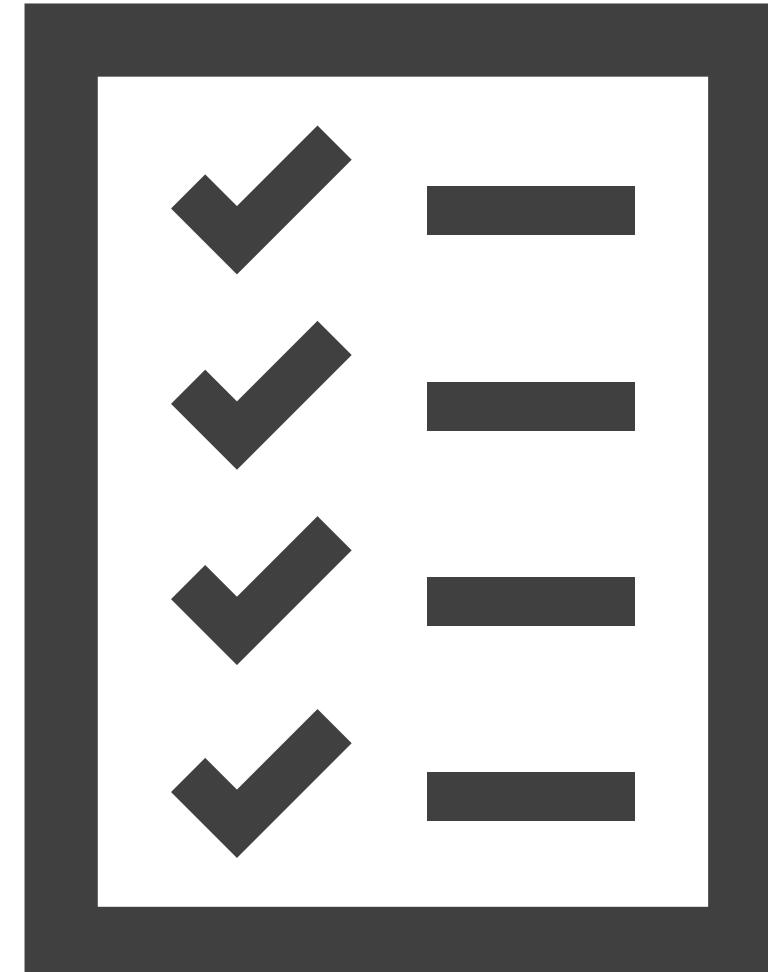
Em razão da ausência de parte da documentação solicitada, não foi possível verificar se as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, tais como salários, despesas com água e energia elétrica, bem como pagamentos a fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, ainda não havia ocorrido a fixação dos valores.



Não foi possível identificar a composição das variações observadas nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, uma vez que os produtores rurais encaminharam documentos contábeis que registram um saldo negativo nessa conta entre os meses de agosto e novembro/2025. Em contrapartida, no período de janeiro a julho/2025, a documentação contábil indica um saldo de, aproximadamente, de R\$ 1,1 milhão registrado como **Ativo Imobilizado**.



03. Informações sobre os Recuperandos

Demais informações

Quadro Funcional

A partir da documentação carreada aos autos (Mov. 1.24), constatou-se que os produtores rurais apresentavam 20 funcionários ativos à época do ajuizamento da Recuperação Judicial, com custo médio mensal relacionado a salários no valor de R\$ 61.000,00, conforme tabela abaixo.

Ressalta-se, contudo, que a referida documentação não indicou o período de referência do levantamento da relação de funcionários.

Ademais, até o momento, não foram apresentados novos documentos aptos a demonstrar a relação completa e atualizada dos funcionários ativos.

Funções	Qtde de Empregados	Salários
Analista Contábil	1	R\$ 3.741,82
Auxiliar Serviços Gerais	15	R\$ 42.263,00
Gerente	1	R\$ 4.215,71
Tratorista Agrícola	3	R\$ 10.849,48
Total	20	R\$ 61.070,01

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 16 de janeiro de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica verificou os CPF's dos produtores rurais e os respectivos CNPJ's, identificando apenas **7 títulos protestados**, registrados exclusivamente nos CPF's dos Recuperandos.

Produtor Rural	Tabelionato	Qtde de Protestos	Valor
Luiz Carlos Klempovus	Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Castro/PR	4	R\$ 262.008,36
Eloy de Souza Ribeiro		3	R\$ 19.806,80
Total		7	R\$ 281.815,16

04. Estrutura do Passivo

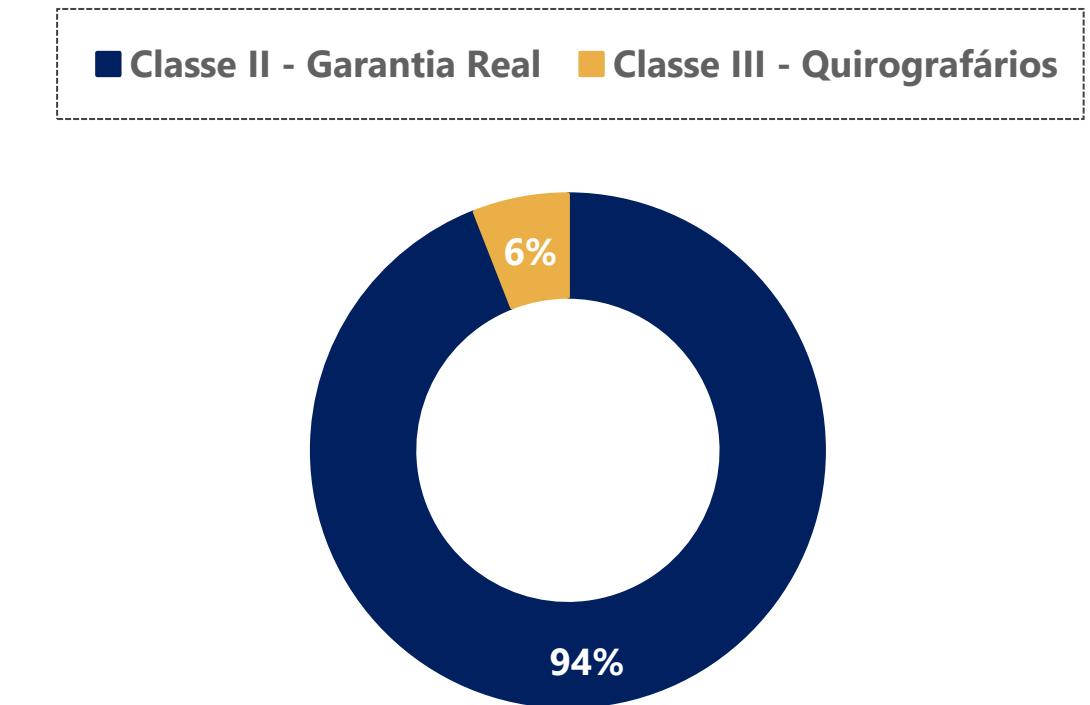
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 52, §1º, da LREF**, reflete a primeira relação de credores dos produtores e perfaz o montante total de R\$ 53.775.870,39, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	Nº DE CREDITORES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52. § 1º, LRF		
Classe II - Garantia Real	7	35%	R\$ 50.587.353,23	94%
Classe III - Quirografários	13	65%	R\$ 3.188.517,16	6%
TOTAL	20	100%	R\$ 53.775.870,39	100%

A lista atual é composta por 20 credores, sendo que 94% do passivo concursal corresponde a dívidas com **credores da Classe II (Garantia Real)**. A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe II - Garantia Real	BANCO DO BRASIL	R\$ 14.581.117,11	27,11%
Classe II - Garantia Real	BANCO SICOOB SUL	R\$ 11.848.134,65	22,03%
Classe II - Garantia Real	COOPERATIVA AGROINDUSTRIA LTDA	R\$ 9.957.758,10	18,52%
Classe II - Garantia Real	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 8.756.733,18	16,28%
Classe II - Garantia Real	SICREDI CAMPOS GERAIS	R\$ 3.472.259,04	6,46%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 5.159.868,31	9,60%
TOTAL		R\$ 53.775.870,39	100%



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Contingente

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de **créditos extraconcursais** enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) as cessões fiduciárias de títulos e direitos creditórios, (iv) as alienações fiduciárias e (v) os arrendamento mercantis (leasing).

Considerando a documentação juntada aos autos (Movs. 65.52), constatou-se que os produtores rurais apresentam um passivo extraconcursal, atualmente, no montante total de R\$ 7,8 milhões, conforme tabela abaixo:

Instituições Bancárias	Quantidade	Valores
Banco de Lage Landen Brasil S.A.	1	R\$ 71.351,15
Banco Sicoob	3	R\$ 4.353.164,22
Sicredi Campos Gerais	4	R\$ 3.472.259,04
Total	8	R\$ 7.896.774,41

Passivo Contingente

No que tange ao **passivo contingente**, constatou-se, a partir das relações apresentadas (Movs. 41.82 e 41.83), a existência de ações judiciais em que os Devedores figuram como parte, cujo valor da causa totaliza, aproximadamente, R\$ 10,4 milhões, sendo que R\$ 158 mil correspondem a cinco processos arquivados, conforme indicado na documentação apresentada.

Tipo	Quantidade de Processos	Valor Total da Causa
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 127.621,67
Desapropriação	1	R\$ 2.482,75
Enriquecimento sem Causa	1	R\$ 25.952,54
Execução de Título Extrajudicial	6	R\$ 9.348.097,73
Execução Fiscal	1	R\$ 583,80
Indenização por Dano Moral	2	R\$ 908.957,51
Servidão	1	R\$ 2.188,43
TOTAL	13	R\$ 10.415.884,43

04. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

No que tange ao **passivo fiscal**, verificou-se, com base na documentação juntada aos autos, diversas certidões de débitos tributários, abrangendo as esferas Federal, Estadual e Municipal.

No tocante às certidões perante a União, foram apresentadas duas certidões negativas de débitos tributários, comprovando a inexistência de pendências fiscais junto à Receita Federal. No âmbito estadual, verificou-se a disponibilização de duas certidões negativas de débitos perante o Estado do Paraná. Ademais, tanto o Sr. Luiz Carlos Klempovus quanto o Sr. Eloy de Souza Ribeiro comprovaram, por meio de certidões negativas de débitos tributários emitidas pelo Município de Piraí do Sul/PR, a inexistência de pendências tributárias em nível municipal, não obstante conste, nas certidões simplificadas de ambos os produtores rurais, o Município de Castro/PR como cidade de registro. Ainda, ressalta-se que todas as certidões foram emitidas nos CPF'S dos produtores rurais.

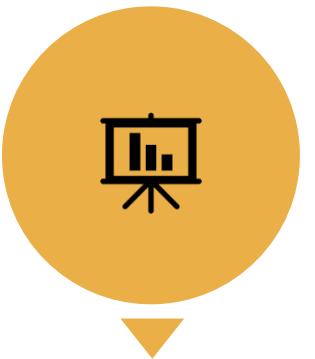
Por fim, observa-se que, conforme consulta realizada no dia 14 de janeiro de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), não foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa em nome dos dois produtores rurais (tanto nos CPF's quanto nos CNPJ's).

A seguir, apresenta-se tabela-resumo das certidões nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme documentos juntados nos Mvgs. 41.84, 41.86, 41.87, 41.89, 41.90 e 41.91.

Produtor Rural	Órgãos	Descrição
Luiz Carlos Klempovus Eloy de Souza Ribeiro	Receita Federal	Certidão Negativa de Débitos
Luiz Carlos Klempovus Eloy de Souza Ribeiro	Receita Estadual do Paraná	Certidão Negativa de Débitos
Luiz Carlos Klempovus Eloy de Souza Ribeiro	Prefeitura Municipal de Piraí do Sul/PR	Certidão Negativa de Débitos

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais dos produtores rurais, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação judicial.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **janeiro a novembro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	nov/2025	AV	AH	out/2025	set/2025	ago/2025	jul/2025	jun/2025	maio/2025	abr/2025	mar/2025	fev/2025	jan/2025
Ativo Circulante	(7.937.287)	145%	3%	(7.691.722)	(7.394.267)	(7.251.701)	(7.220.491)	(7.133.828)	(6.664.425)	(6.852.442)	(7.230.865)	(7.269.624)	(7.453.400)
Disponibilidades	(8.615.903)	157%	3%	(8.343.766)	(8.046.331)	(7.896.372)	(7.707.905)	(7.524.024)	(7.016.341)	(7.173.349)	(7.551.725)	(7.584.512)	(7.771.488)
Créditos	92.530	-2%	0%	92.530	92.530	92.530	92.530	92.530	92.530	92.530	92.530	92.530	92.530
Adiantamentos	577.242	-11%	5%	550.670	550.690	543.297	386.040	288.823	250.542	219.534	219.487	213.514	216.714
Imposto a Recuperar	8.844	0%	0%	8.844	8.844	8.844	8.844	8.844	8.844	8.844	8.844	8.844	8.844
Ativo Não Circulante	2.454.466	-45%	0%	2.453.265	2.452.054	2.448.166	3.867.470	3.867.530	3.867.635	3.866.852	3.867.444	3.866.498	3.793.890
Investimentos	2.762.558	-50%	0%	2.761.356	2.767.572	2.763.684	2.763.684	2.763.684	2.763.684	2.762.586	2.761.487	2.760.366	2.758.619
Imobilizado	(308.091)	6%	0%	(308.091)	(315.518)	(315.518)	1.103.786	1.103.846	1.103.951	1.104.266	1.105.957	1.106.132	1.035.271
Total do Ativo	(5.482.820)	100%	5%	(5.238.457)	(4.942.213)	(4.803.535)	(3.353.021)	(3.266.298)	(2.796.790)	(2.985.590)	(3.363.420)	(3.403.127)	(3.659.510)

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro/2025 e novembro/2025.

No quadro acima, apresenta-se a evolução do Ativo dos produtores rurais no período compreendido entre janeiro e novembro/2025. Inicialmente, cumpre destacar que a documentação encaminhada contempla os saldos de forma consolidada, abrangendo conjuntamente os Srs. Eloy de Souza Ribeiro e Luiz Carlos Klempovus, uma vez que, para cada mês analisado, foi apresentado balancete único englobando ambos os produtores rurais. Inicialmente, nota-se que o **Ativo Total** apresentou um saldo negativo ao longo de todo período analisado, em decorrência, principalmente dos saldos registrados nas rubricas de **Disponibilidades**.

No que tange ao grupo do Ativo Circulante, constatou-se que, em novembro/2025, a conta **Disponibilidades** apresentou saldo negativo na quantia de R\$ 8,6 milhões. A análise de sua composição evidenciou que a subconta **Bancos Conta Movimento** registrou saldos negativos de R\$ 4,6 milhões e R\$ 4,8 milhões, mantidos junto ao Banco do Brasil e ao Sicredi, respectivamente.

Ainda com relação ao Ativo Circulante, observam-se variações na rubrica **Adiantamentos** entre janeiro e novembro/2025. A rubrica é composta por antecipações a fornecedores e por saldos de empréstimos concedidos. Contudo, não foi possível identificar a composição individual dos valores, uma vez que as quantias foram registradas de forma agrupada, sem a devida segregação.

No que tange ao Ativo Não Circulante, destaca-se que a sua composição, atualmente, encontra-se dividida em duas contas: **Investimentos** e **Ativo Imobilizado**. Ao analisar a rubrica Investimentos, verifica-se que, ao longo de todo o período analisado, não foram identificadas oscilações relevantes, sendo essa conta composta, majoritariamente, por diversos consórcios.

Por fim, observa-se que a rubrica **Ativo Imobilizado** passou a apresentar saldo negativo no período compreendido entre agosto e novembro de 2025, ao passo que, entre janeiro e julho de 2025, a documentação contábil evidenciava saldo aproximado de R\$ 1,1 milhão registrado nessa conta. Contudo, a análise da composição da rubrica demonstra que os valores contabilizados referem-se, majoritariamente, a participações societárias registradas por meio de contas de capital, não sendo possível identificar a existência de bens passíveis de enquadramento como Ativo Imobilizado. Tal circunstância evidencia inadequação na classificação contábil dos registros efetuados.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	nov/2025	AV	AH	out/2025	set/2025	ago/2025	jul/2025	jun/2025	maio/2025	abr/2025	mar/2025	fev/2025	jan/2025
Passivo Circulante	42.966.295	-982%	0%	43.049.345	43.122.745	43.208.802	44.432.228	44.423.697	44.423.699	44.511.646	44.608.104	44.658.707	43.887.669
Cooperativa Contas Movimento	(5.591.415)	128%	0%	(5.591.415)	(5.591.415)	(5.596.883)	(5.683.153)	(5.693.243)	(5.707.480)	(5.632.206)	(5.576.691)	(5.610.477)	(5.716.819)
Empréstimos e Financiamentos	49.897.807	-1141%	0%	49.897.807	49.897.807	49.909.333	51.144.960	51.146.519	51.160.759	51.173.432	51.215.453	51.296.637	50.577.354
Adiantamentos	(1.297.483)	30%	7%	(1.214.433)	(1.141.033)	(1.061.033)	(986.033)	(986.033)	(986.033)	(986.033)	(986.033)	(980.338)	(923.470)
Receitas e Despesas Diferidas	(42.614)	1%	0%	(42.614)	(42.614)	(42.614)	(43.547)	(43.547)	(43.547)	(43.547)	(44.625)	(47.115)	(49.397)
Passivo Não Circulante	(33.840.902)	774%	0%	(33.840.902)									
Lucros/Prejuízos Acumulados	(33.840.902)	774%	0%	(33.840.902)	(33.840.902)	(33.840.902)	(33.840.902)	(33.840.902)	(33.840.902)	(33.840.902)	(33.840.902)	(33.840.902)	(33.840.902)
Patrimônio Líquido	(13.498.688)	309%	0%	(13.508.401)									
Passivo e Patrimônio Líquido	(4.373.295)	100%	2%	(4.299.959)	(4.226.559)	(4.140.501)	(2.917.076)	(2.925.607)	(2.925.604)	(2.837.657)	(2.741.199)	(2.690.597)	(3.461.635)

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro/2025 e novembro/2025.

No quadro acima, apresenta-se a evolução do Passivo dos produtores rurais no período compreendido entre janeiro e novembro/2025. Inicialmente, cumpre destacar que a documentação encaminhada contempla os saldos de forma consolidada, abrangendo conjuntamente os Srs. Eloy de Souza Ribeiro e Luiz Carlos Klempovus, uma vez que, para cada mês analisado, foi apresentado balancete único englobando ambos os produtores rurais.

Inicialmente, verifica-se que a rubrica **Lucros/Prejuízos Acumulados** foi registrada no Passivo Não Circulante, quando, na realidade, deveria estar classificada no Patrimônio Líquido. Nos termos da Lei nº 6.404/1976, integram o Patrimônio Líquido as contas de Capital Social, Reservas, Ajustes de Avaliação Patrimonial e Lucros ou Prejuízos Acumulados. **Tal inconformidade evidencia a existência de erro de classificação contábil, o qual demanda a devida correção.**

Ao analisar o **Passivo Circulante**, verifica-se que a principal rubrica correspondeu aos saldos de **Empréstimos e Financiamentos**, o qual perfaz, em novembro/2025, o montante de R\$ 49,8 milhões, sendo composto por valores de financiamentos bancários (R\$ 39,4 milhões), empréstimos (R\$ 10,3 milhões) e consórcios (R\$ 84 mil).

Quanto às demais contas do Passivo Circulante, as oscilações foram pouco expressivas ao longo de todo o período analisado, com destaque para a rubrica de **Adiantamentos**, que passou de R\$ 923 mil em janeiro/2025 para R\$ 1,2 milhão em novembro do mesmo ano. Tal movimentação foi registrada na subconta de Adiantamentos de Clientes, sendo possível identificar que se trata de antecipações de recebimentos futuros referentes à produção de leite.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** manteve saldo negativo ao longo de todo o período analisado, sem variações relevantes, sendo que, no balancete de novembro/2025, o saldo da conta de **Capital Social** apresentou um valor negativo de R\$ 13,4 milhões.

05. Análise Econômica-Financeira

Demonstrações do Resultado dos Exercícios (DREs)

	nov/2025	AH	out/2025	set/2025	ago/2025	jul/2025	jun/2025	mai/2025	abr/2025	mar/2025	fev/2025	jan/2025
Receita Bruta de Vendas	367.465	107%	177.889	508.812	681.307	726.073	526.180	1.198.974	1.457.400	972.401	399.501	633.261
(-) Deduções da receita	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Receita Líquida	367.465	107%	177.889	508.812	681.307	726.073	526.180	1.198.974	1.457.400	972.401	399.501	633.261
(-) Custos Mercadoria Vendidas	0	0%	0	(47)	(14)	0						
(-) Despesas Operacionais	(363.953)	11%	(327.034)	(425.571)	(486.468)	(715.225)	(896.964)	(827.491)	(873.660)	(779.522)	(777.935)	(742.553)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	0	-100%	109	0								
(=) Resultado Operacional	3.512	-102%	(149.036)	83.241	194.839	10.848	(370.784)	371.483	583.740	192.831	(378.448)	(109.292)
(+/-) Resultado Financeiro	(174.539)	19%	(146.738)	(135.861)	(421.927)	(106.103)	(98.721)	(94.736)	(109.452)	(102.522)	(136.206)	(88.583)
(=) Resultado do Exercício	(171.027)	-42%	(295.774)	(52.620)	(227.088)	(95.255)	(469.505)	276.747	474.288	90.309	(514.654)	(197.876)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre outubro/2025 e novembro/2025.

Acima, apresenta-se a evolução dos resultados dos produtores rurais no período compreendido entre janeiro e novembro/2025. Inicialmente, cumpre destacar que a documentação encaminhada contempla os saldos de forma consolidada, abrangendo conjuntamente os Srs. Eloy de Souza Ribeiro e Luiz Carlos Klempovus, uma vez que, para cada mês analisado, foi apresentado balancete único englobando ambos os produtores rurais.

Primeiramente, verifica-se que o **faturamento** auferido pelos produtores rurais Srs. Eloy de Souza Ribeiro e Luiz Carlos Klempovus, no período de janeiro a novembro/2025, alcançou, aproximadamente, o montante de R\$ 7,6 milhões, decorrente da venda de produtos agrícolas, da atividade pecuária e da alienação de bens vinculados à atividade rural. Conforme os documentos contábeis analisados, constatou-se que os Devedores exercem atividade diversificada, abrangendo a comercialização de soja, milho, feijão e silagem, bem como a criação e venda de bovinos, caprinos, suínos e ovinos, além da produção de leite.

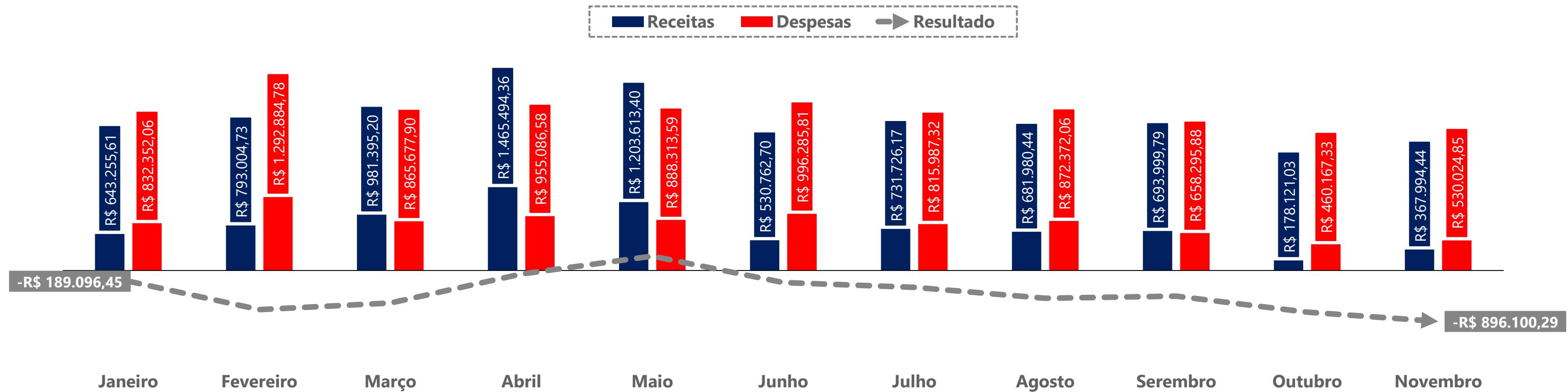
Conforme evidenciado no quadro acima, os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** não foram registrados de forma segregada das **Despesas Operacionais**, circunstância que impossibilitou a adequada identificação dessa rubrica ao longo do período analisado, sendo constatado o reconhecimento de valores apenas em dois meses. Os principais dispêndios dos Devedores, registrados como Despesas Operacionais, abrangearam gastos com manutenção, despesas gerais vinculadas à atividade pecuária, seguros, obrigações trabalhistas e custos relacionados à produção leiteira. Ressalta-se, ademais, que, no período compreendido entre janeiro e novembro/2025, as Despesas Operacionais totalizaram aproximadamente R\$ 10,4 milhões.

O **Resultado Financeiro** configura-se como um dos principais componentes de custo, evidenciando despesas bancárias, juros e outros encargos financeiros recorrentes e de elevado impacto mensal, oriundos dos empréstimos contratados para viabilizar a continuidade da atividade rural.

Por fim, como resultado dessas variações, os produtores rurais obtiveram um prejuízo contábil de R\$ 1,1 milhão no período compreendido entre janeiro e novembro/2025.

05. Análise Econômica-Financeira

Livros Caixa Digitais do Produtor Rural (LCDPR)



- Com relação à documentação apresentada (LCDPR), verifica-se que foi encaminhada apenas um resumo das receitas e despesas mensais relativas ao período de janeiro a novembro/2025, o que inviabilizou a realização de qualquer análise acerca das principais fontes de receita dos dois produtores rurais;
- Em razão do contexto exposto no parágrafo anterior, não será abordada a discriminação detalhada dos dispêndios mensais, tais como custos com fertilizantes, sementes, agrotóxicos, aluguéis de máquinas, serviços terceirizados, entre outros;
- Nota-se que, entre janeiro e novembro/2025, houve o registro de uma receita total de R\$ 8,2 milhões, com destaque para os meses de abril e maio, que, somados atingiram a monta de R\$ 2,6 milhões, alcançando 32% do faturamento registrado ao longo do período analisado;
- Em fevereiro/2025, registrou-se o maior volume mensal de despesas, totalizando R\$ 1,2 milhão. Considerando o período acumulado entre janeiro e novembro/2025, as despesas somaram R\$ 9,1 milhões, cujo confronto com as receitas auferidas resultou em prejuízo de R\$ 896.100,29.
- Finalmente, cumpre esclarecer que os produtores rurais operam com considerável grau de alavancagem financeira, evidenciado pelo registro, no balancete de novembro/2025, de R\$ 49,8 milhões em empréstimos e financiamentos. Tal cenário se agrava diante do panorama exposto nos parágrafos anteriores, especialmente quando considerado o prejuízo apurado de R\$ 896 mil no período em questão.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

Ativo Circulante
Passivo Circulante

Ativo Circulante – Estoques
Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo
Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passível
Exigível a Longo Prazo

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante
Passivo Total

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Lucro Bruto
Receita Líquida

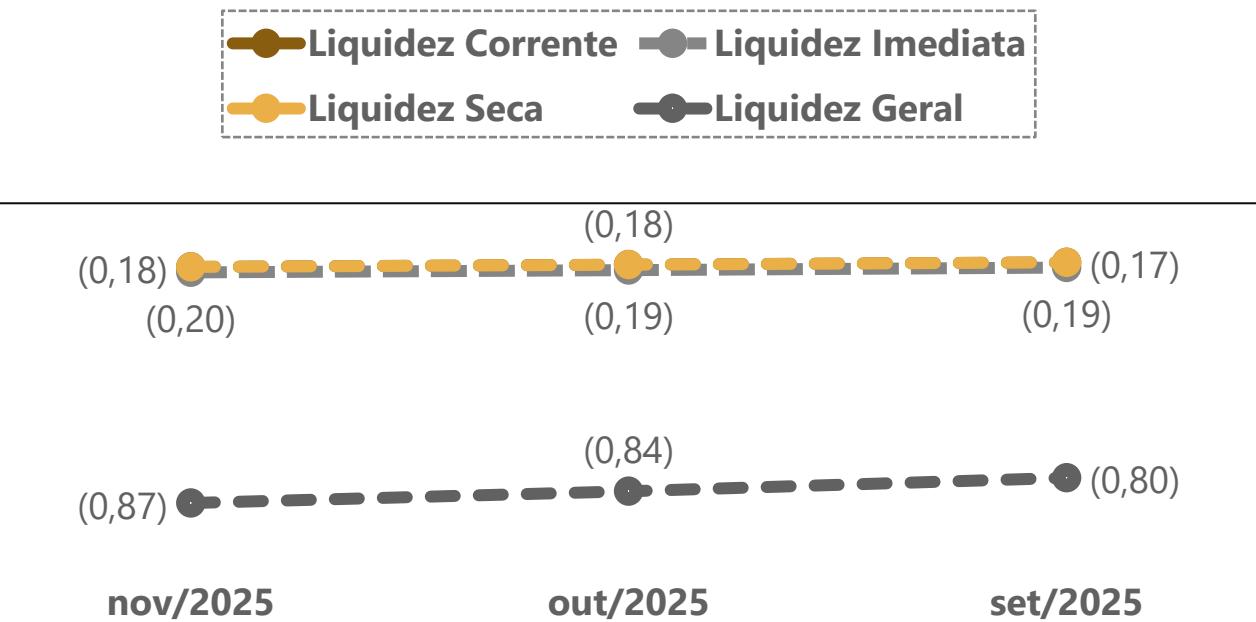
Lucro Operacional + Juros +
Impostos + Depreciação +
Amortização

Lucro Líquido
Receita Líquida

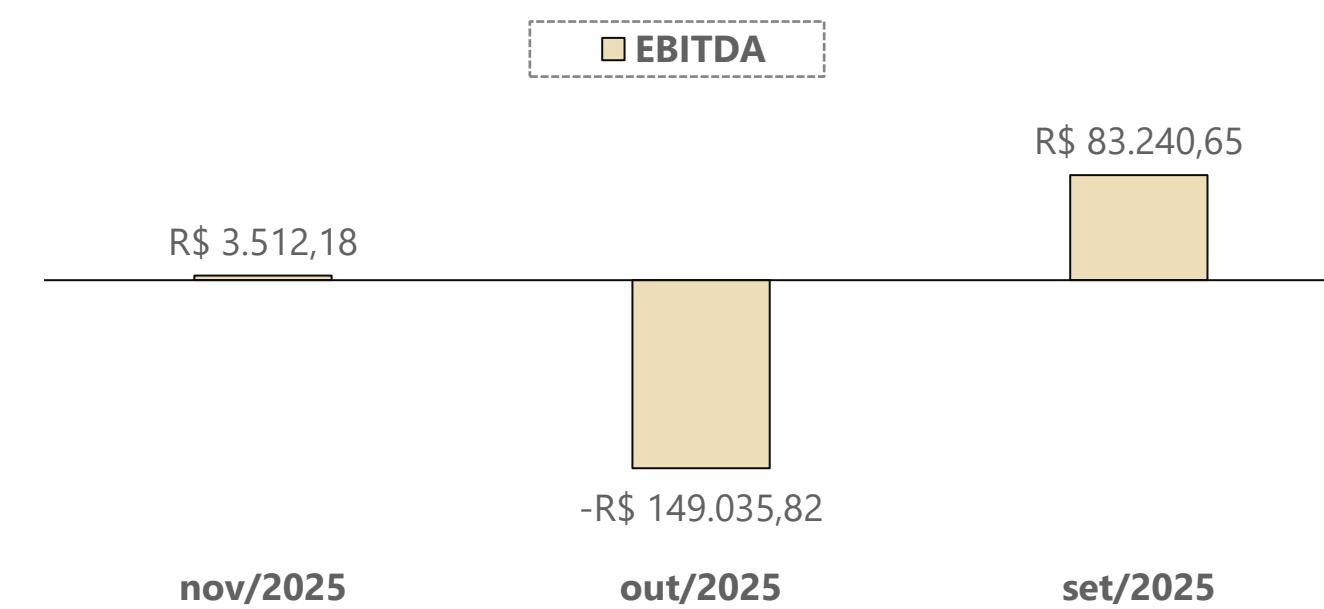
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

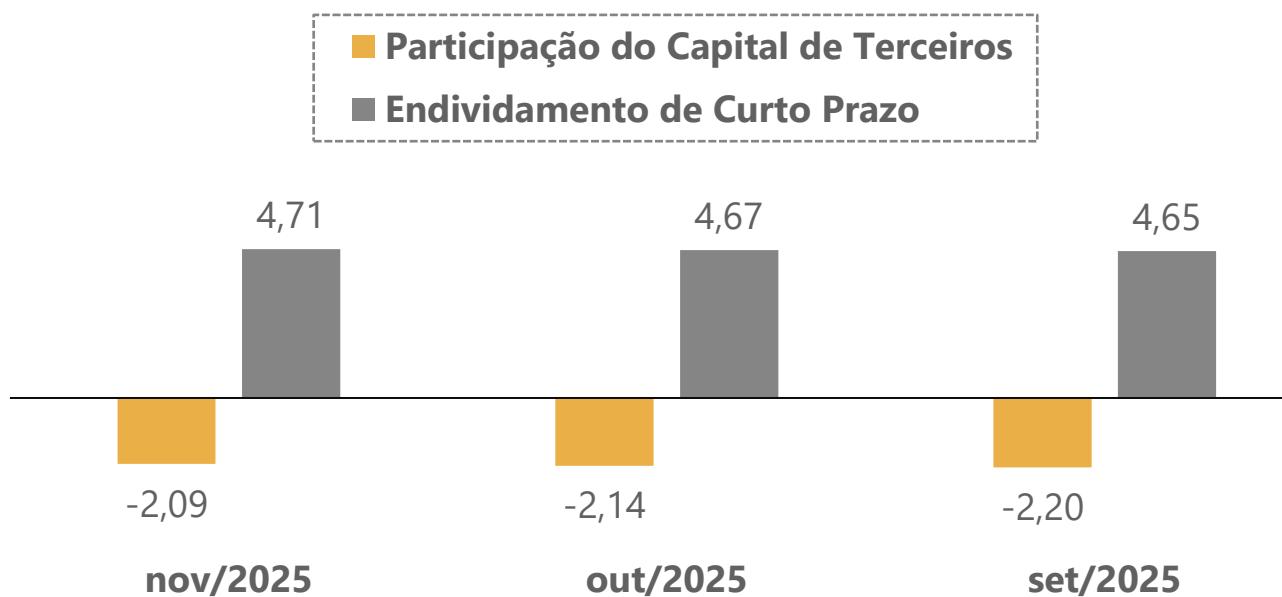
Índices de Liquidez



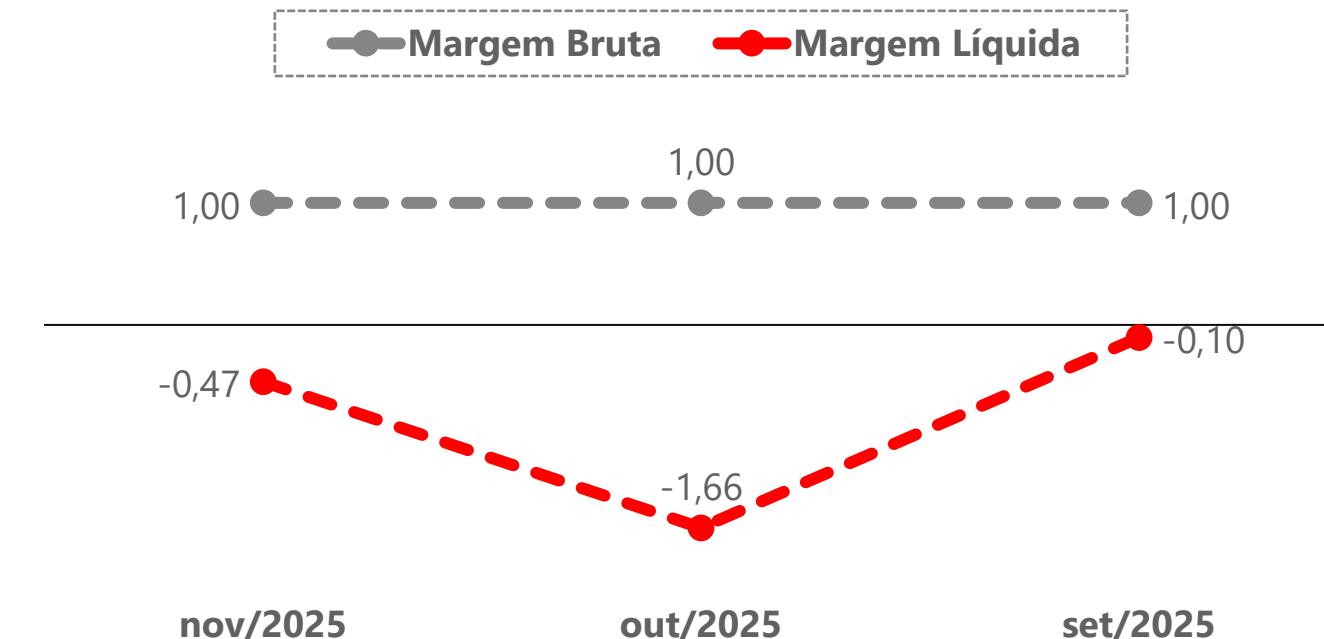
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida





06. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 1º Relatório Mensal de Atividades dos Devedores, referente ao período de **janeiro a novembro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- a) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse duto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Ponta Grossa/PR, 20 de janeiro de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/PR 124.870-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br